



## CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR

### Ata da 1ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes

Aos 21 dias do mês de janeiro do ano de 2025, às 15 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aconteceu a 1ª Reunião Conjunta das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF); Orçamento e Finanças (COF); Obras e Serviços Públicos (COSP); e de Educação, Saúde e Assistência Social (CESA), da 1ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura. Membros das comissões: Belmiro da Silva Farias, Fábio de Souza Silveira e Gilberto Messias de Pinas da CLJRF; Gilberto Messias de Pinas, Fábio de Souza Silveira e Belmiro da Silva Farias da COF; João Francisco do Nascimento, Edinaldo Cardoso Silverio e Thayná Menegazze Maciel da COSP e Thayná Menegazze Maciel, Claudio de Souza e Edinaldo Cardoso Silverio da CESA. Sob A Presidência do vereador Belmiro da Silva Farias, com a finalidade de designação de relatoria, emissão de parecer de matérias encaminhadas pelo Presidente da Câmara e análise de demandas. **1 – Leitura do Expediente Recebido. 2 – Distribuição das Proposições para Designação de Relatoria:** **ITEM I – Projeto de Lei nº 3.506/2025**, da **Mesa Diretora**, o qual “Concede reposição salarial aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal estatutário ativo, inativo e pensionista, e de provimento em comissão da Câmara Municipal de Sarandi.”. Relator Designado: Gilberto Messias de Pinas. **ITEM II – Projeto de Lei nº 3.508/2025**, do **Poder Executivo Municipal**, o qual “Concede reajuste salarial aos Servidores Públicos Municipais Ativos, Inativos, Pensionistas e Cargos de provimento em Comissão do Município de Sarandi, e dá outras disposições.”. Relator Designado: Fábio de Souza Silveira. **ITEM III – Projeto de Lei nº 3.510/2025**, do **Poder Executivo Municipal**, o qual “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1279/2006 assim como a alteração da Lei nº 397/2022, e da Lei nº 456/2024, autorizando o Executivo Municipal a firmar Termo de Cessão de Servidores, diante da necessidade de continuidade da prestação de serviços públicos, dispondendo sobre a possibilidade de cessão de Servidores Públicos municipais da Administração Direta para as Autarquias Municipais, e dá outras providências.”. Relator Designado: Fábio de Souza Silveira. **ITEM IV – Projeto de Lei Complementar nº 619/2025**, da **Mesa Diretora**, o qual “Altera a Lei Complementar nº 419, de 29 de agosto de 2022.”. Relator Designado: Belmiro da Silva Farias. **ITEM V – Projeto de Lei Complementar nº 620/2025**, do **Poder Executivo Municipal**, o qual “Dispõe sobre a alteração da Lei 115/2005 assim como da Lei 446/2023 quanto aos cargos em comissão.”. Relator Designado: Gilberto Messias de Pinas. **3 – Leitura, Discussão e Votação das Proposições:** Quanto aos **Itens I e IV** da pauta, os vereadores debateram os projetos, o relator informa que aguardará parecer jurídico. Quanto ao **Item II** da pauta, os vereadores debateram o projeto, o relator encaminhou o Ofício nº 2 / 2025 / CLJRF à Presidência solicitando Estimativa de Impacto assinada pela servidora responsável e Secretária Municipal de Fazenda, assim como verificação da adequação quanto ao INPC de 4,77% e não de 4,76% conforme apresentado no projeto. **Quanto aos Itens III e V** da pauta, os vereadores debateram os projetos, o relator encaminhou o Ofício nº 3 / 2025 / CLJRF à Presidência solicitando parecer jurídico. Os vereadores solicitaram a presença do Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Sarandi para tirarem dúvidas. Nada mais



# CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

## Ata da 1ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes

havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, às 17h40min, determinando a lavratura desta Ata, que, após aprovada, vai assinada pelos membros presentes da Comissão. Sarandi – Paraná, 21 de janeiro de 2025.....

### Assinaturas da Sessão



**BELMIRO DA SILVA FARIAS**

Presidente da CLJRF e membro da COF



**EDINALDO CARDOSO SILVERIO**

Vice-Presidente da COSP e membro da CESA



**FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA**

Vice-Presidente da CLJRF e Vice-Presidente da COF



**CLAUDIO DE SOUZA**

Vice-Presidente da CESA



**GILBERTO MESSIAS DE PINAS**

Presidente da COF e membro da CLJRF



**JOÃO FRANCISCO DO NASCIMENTO**

Presidente da COSP



**THAYNÁ MENEGAZZE MACIEL**

Presidente da CESA e membro da COSP